

Mais certifico que foi efectuado o seguinte registo:

Cessação de funções de gerentes de Flausino da Silva Marques e Adriano Augusto Marques da Silva, por renúncia por cartas de 03 de Setembro de 2003.

O pacto social na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

É o que cumpre certificar.

23 de Outubro de 2003. — A Escriutária Superior, *Ana Maria Valente da Costa Loureiro*. 2002661383

PORTO — 2.ª SECÇÃO

POLICLIMA — PROJECTOS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 42 977/861030; identificação de pessoa colectiva n.º 501733272; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 7 e inscrições n.ºs 7 e 11; números e data das apresentações: 18, 19, 20, 21 e 22/20051007.

Certifico que, por escritura de 22 de Setembro de 1992, o capital da sociedade em epígrafe foi aumentado de 2 000 000\$ após o reforço de 1 550 000\$ em dinheiro, subscrito proporcionalmente por ambos os sócios em reforço das suas quotas, tendo sido alterado o contrato quanto aos artigos 1.º, 4.º, 6.º e 9.º, os quais ficaram com a seguinte redacção:

1.º

1 — Transferir a sede social daquela rua para a Rua de Pedro Augusto Ferreira, 125, cave, freguesia de Paranhos deste concelho, ficando apenas nesta parte alterado o artigo 1.º do contrato de sociedade.

4.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores do activo da sociedade é de dois milhões de escudos e dele pertence uma quota do valor nominal de um milhão de escudos, a cada um dos sócios Pedro Manuel Flores Ferreira da Cunha e Jaime Alberto de Bessa Menezes e Sousa.

6.º

A gerência da sociedade remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de todos os sócios, desde já nomeados gerentes, e a quem mais for designado em assembleia geral.

§ único. Para obrigar validamente a sociedade, em todos os seus actos e contrato, é necessária a assinatura de dois gerentes, para os documentos de mero expediente é suficiente a de um qualquer gerente.

9.º

1 — A sociedade poderá amortizar a respectiva quota nos seguintes casos:

- a) Acordo com o seu titular;
 - b) Insolvência ou falência desse sócio;
 - c) Arresto, arrolamento ou penhora dessa quota;
 - d) Venda ou adjudicação judicial da quota;
 - e) Adjudicação ao cônjuge do sócio em processo de partilha por divórcio ou separação judicial de pessoas e bens, entre ambos;
- 2 — Salvo acordo em contrário, a contrapartida da amortização será a importância que, pelo último balanço aprovado, eventualmente arredondado para mais ou para menos, corresponder ao valor nominal da quota, acrescido da parte proporcional das reservas e de quaisquer outros créditos que o sócio tenha na sociedade.

3 — O valor da amortização na hipótese prevista no parágrafo anterior será pago em três prestações semestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira seis meses após a declaração da amortização da quota.

Mais certifico que por escritura de 16 de Fevereiro de 1994, cessou funções de gerente na sociedade em epígrafe, Pedro Manuel Flores Ferreira da Cunha, em 16 de Fevereiro de 1994, por renúncia, tendo sido alterado o Contrato de Sociedade quanto aos artigos 1.º, 4.º e 6.º, os quais ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação POLICLIMA — Projectos e Equipamentos Energéticos, L.^{da}, e tem a sua sede na Praça de D. Afonso V, 160, 2.º, esquerdo, da freguesia de Foz do Douro, da cidade do Porto.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de dois milhões escudos, e corresponde à soma de quatro quotas, sendo uma do valor nominal de um milhão de escudos e outra do valor nominal de seiscientos mil escudos pertencentes ao sócio, Jaime Alberto de Bessa Menezes e Sousa, e duas do valor nominal de duzentos mil escudos cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios, Diogo Pereira Menezes e Sousa e Sebastião Pereira Menezes e Sousa.

ARTIGO 6.º

A sociedade obriga-se pela intervenção do sócio Jaime Alberto Bessa Meneses e Sousa, só por si bastante para obrigar sociedade em todos os actos e contratos.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

28 de Outubro de 2005. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*). 2008919862

ORTONOVA — FABRICO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMPONENTES ORTOPÉDICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 51 841; identificação de pessoa colectiva n.º 502360828; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 1/040401; pasta n.º 13 972.

Certifico que por acta n.º 20 de 20 de Dezembro de 2001, foi Alterado o contrato de sociedade e redenominado o capital social, tendo sido alterado o artigo 3.º o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de cento e dezanove mil setecentos e onze euros e quarenta e nove centimos e está dividido em três quotas, sendo uma de sessenta e sete mil oitocentos e trinta e seis euros e cinquenta e um centimos, pertencente à sócia Hecar — Gestão e Estudo de Empresas, S. A, uma de trinta e nove mil novecentos e três euros e oitenta e três centimos, pertencente ao sócio Hernâni Olímpio Carqueja e outra de onze mil novecentos e setenta e um euros e quinze centimos pertencente ao sócio Eduardo Augusto de Sousa Carqueja.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

15 de Abril de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2004403861

MANUEL PINHEIRO & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 18 336/690606; identificação de pessoa colectiva n.º 500180202; averbamento n.º 4 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 9; números e data das apresentações: 18, 19, 20 e 22/20051007.

Certifico que, por escritura de 28 de Junho de 2004, cessaram funções de gerentes Manuel Pereira e Maria Aida Miranda Bessa, em 28 de Junho de 2004, por renúncia, tendo sido alterado o contrato de sociedade quanto aos artigos 1.º, 3.º, 4.º, 7.º e 8.º, sendo eliminado o § único do artigo 5.º, os quais ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a fuma Manuel Pinheiro & C.^A, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Serpa Pinto, n.ºs 2 e 4, freguesia de Cedofeita, concelho do Porto.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro e nos demais valores constantes da escrita, é de cinco mil euros, e está dividido em duas quotas, sendo uma do valor nominal de três mil euros, pertencente ao sócio Manuel Pereira, e outra do valor nominal de dois mil euros, pertencente à sócia Ana Maria Pinto Monteiro.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência, remunerada ou não, fica afectada a um ou mais gerentes, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Porém, ficam desde já designados ambos os sócios, Manuel Pereira e Ana Maria Pinto Monteiro.

3 — A sociedade fica obrigada em todos os seus actos e contratos com a assinatura de um gerente.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá exigir dos sócios prestações suplementares de capital até ao montante global de cinquenta mil euros, desde que a chamada seja deliberada, por unanimidade dos votos representativos de todo o capital social.

ARTIGO 8.º

As assembleias geral serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias, pelo menos, salvo os casos em que a lei exija outras formalidades.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

7 de Novembro de 2005. — A Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2008078710

ZONA NORTE — IMPORTAÇÃO DE MODA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 57 102; identificação de pessoa colectiva n.º 505885948; número e data da apresentação: PC-2953/030702; pasta n.º 24 845.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

6 de Outubro de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2002591288

SENSAÇÕES E CORES — PUBLICIDADE, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 57 630; identificação de pessoa colectiva n.º 505757559; número e data da apresentação: PC-2988/030702; pasta n.º 26 525.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

6 de Outubro de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2002270937

QUINTA DO PINHEIRAL — COMÉRCIO DE VINHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 57 043; identificação de pessoa colectiva n.º 506097951; número e data da apresentação: PC-2952/030702; pasta n.º 24 761.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

6 de Outubro de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2003840559

MATERFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 56 578/010712; identificação de pessoa colectiva n.º 503320668; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 8, averbamento n.º 1 à inscrição n.º 10 e inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 13 e 15/050930.

Certifico que cessaram funções de administradores da sociedade em epígrafe, Alfredo José da Silva Noronha; Albano Joaquim Teixeira Baptista e Maria Odete Alves Pinto da Silva Lima Noronha, em 1 de Setembro de 2005, por renúncia, tendo na mesma data, sido designa-

dos os membros do conselho de administração, até final do triénio 2004/2006: presidente: Maria Odete Alves Pinto da Silva Lima Noronha; Vice-presidente: Anabela Madeira Pinto Dinis Pereira Baptista, casada e vogal: Joaquim Martins Baptista, casado.

Certifico ainda, que a referida sociedade mudou a sede para Edifício Botânico, Rua do Campo Alegre, 1306, 5.º, sala 507, Lordelo do Ouro, Porto, tendo sido alterado o artigo 2.º o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

Sede

1 — A sociedade tem a sua sede no edifício Botânico, na Rua do Campo Alegre, 1306, 5.º, sala 507, da freguesia de Lordelo do Ouro, no Porto.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

18 de Outubro de 2005. — A Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2010043154

INTRADRESS — COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 15 898; identificação de pessoa colectiva n.º 506543277; averbamento n.º 3 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/050301; pasta n.º 28 022.

Certifico que, por acta n.º 4 de 10 de Fevereiro de 2005, foi deslocada a sede da sociedade em epígrafe, tendo sido alterado o artigo 1.º, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma INTRADRESS — Comércio de Vestuário, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua da Restauração, 400-412, 4050-501, Porto.

§ único. A gerência poderá transferir a sede social para outro local do mesmo concelho ou de concelhos limítrofes, bem como criar ou encerrar filiais ou qualquer forma de representação social, em território nacional e estrangeiro.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

8 de Março de 2005. — A Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2000631363

QVF — SOCIEDADE AGRÍCOLA DA QUINTA DE VILA FRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 58 168; identificação de pessoa colectiva n.º 506617980; número e data da apresentação: PC-3492/040806; pasta n.º 27 116.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referente à sociedade em epígrafe.

10 de Novembro de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2007386950

MORDOMIAS — SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 506608891; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 6/20051207.

Certifico que, por escritura de 24 de Novembro de 2005, foi alterado o contrato de sociedade quanto aos artigos 1.º (corpo) e artigo 2.º, os quais ficaram ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade que gira sob a firma Mordomias — Serviços de Manutenção, Unipessoal, L.^{da}, tem a sua sede na Rua Sá da Bandeira, 612, 1.º, direito, 4000-431, na freguesia de Santo Ildefonso, concelho do Porto.